



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

**PORTARIA Nº 14**  
**DE 25 DE MAIO DE 2017**

**Novo *site* institucional.**

O Poder Legislativo do Município de Capanema, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente, comunica que está implantando novo *site* institucional, que pode ser acessado em [www.capanema.pr.leg.br](http://www.capanema.pr.leg.br).

O novo *site* está sendo construído com o objetivo de facilitar o acesso às informações do processo legislativo municipal e, ainda, favorecer a transparência.

Esclarecemos que o novo *site* é um produto do Interlegis, que é um programa do Senado Federal executado pelo Instituto Legislativo Brasileiro, disponibilizado sem custos para as Câmaras Municipais.

Vale ressaltar que o novo *site* está em processo de construção, dessa forma, algumas funcionalidades ainda não estão completamente disponíveis.

Convidamos os senhores Vereadores e cidadãos para que conheçam o novo *site* institucional e testem suas funcionalidades.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de maio de 2017.

*Airton Marcelo Barth*  
**AIRTON MARCELO BARTH**  
Presidente